



Universidade do Minho  
Conselho Geral

**Despacho CGeral  
01/2018**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regimento do Conselho Geral da UMinho, o Presidente pode delegar nos membros do Conselho a direção das comissões permanentes ou eventuais, ouvidos os restantes membros do órgão, delego nos representantes dos Professores e Investigadores Luís Alfredo Martins do Amaral e Maria Helena Almeida Silva Guimarães a competência para dirigirem, respetivamente, os trabalhos da Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros e da Comissão Especializada de Educação, Investigação e Interação com a Sociedade.

Universidade do Minho, 22 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira